



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG

CNPJ 23.539.463.0001/21

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, ALEXANDRO COSTA CESAR Prefeito do Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conjugado com as normas que disciplinam o Direito Administrativo e considerando a necessidade de atender as demandas dos serviços públicos, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para que proceda o deferimento para a instrução processual a contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, com foco em contratualização, regulação, planejamento, prestação de contas e acompanhamento dos sistemas de informação do SUS e atividades vinculadas a Secretária Municipal de Saúde, em Pirapora/MG.

Diante disso, convoco um dos servidores designados através do artigo 1º da Portaria nº 035/2025, para atuar como agente de contratação e/ou comissão permanente de contratação e proceda a instauração do processo administrativo de licitação, atuando nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 041 de 17 de abril de 2023.

Nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 041/2023, fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da lei e seja ancorada nos princípios do direito. O Controle de Legalidade da contratação ficará a cargo e responsabilidade da Assessoria Jurídica que deverá manifestar no processo ao final da fase preparatória, antes da publicação do ato convocatório, procedendo a análise jurídica da contratação, manifestando em forma de parecer e determinando as adequações dos autos para que possam ser considerados legais.

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

ALEXANDRO COSTA CESAR

Prefeito